



Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação.

Excesso de Arrecadação	675.117,44
------------------------	------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 8 de Agosto de 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barbara Correa
Código Identificador:A2518BA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços hospitalares, com estrutura física, técnica e operacional compatível, visando atender às demandas de assistência à saúde do Município de São José das Palmeiras/PR. Com medicamentos e estabilização dos pacientes e serviços médicos com internamentos, medicação e serviços de apoio ao diagnóstico.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS LTDA.

VALOR:

Anexo I

Item	Quant.	Especificação dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	350	Prestação de serviços médicos com fornecimento da estrutura hospitalar, incluindo medicamento para estabilização de pacientes a serem encaminhados ao serviço de referência ou internamento no próprio estabelecimento de segunda a sexta, das 17:00 às 07:00 horas, conforme a necessidade da municipalidade, inclusive em eventual ausência do profissional médico no centro de saúde. Também devem ser prestados no mínimo os seguintes procedimentos: 1) Consulta de plantão; 2) Lavagem de ouvido; 3) Drenagem; 4) Sutura; 5) Retirada de corpos estranhos; 6) Ginecologia; 7) Cauterização 8) Nebulização.	1.700,00	595.000,00
2	200	Prestação de serviços médicos com fornecimento da estrutura hospitalar, incluindo medicamento para estabilização de pacientes a serem encaminhados ao serviço de referência ou internamento no próprio estabelecimento nos sábados, domingos, feriados, ponto facultativos, 24 (vinte e quatro) horas, conforme a necessidade da municipalidade. Também devem ser prestados no mínimo OS seguintes procedimentos: 1) Consulta de plantão; 2) Lavagem de ouvido; 3) Drenagem; 4) Sutura; 5) Retirada de corpos estranhos; 6) Ginecologia; 7) Cauterização; 8) Nebulização.	3.400,00	680.000,00

Os procedimentos abaixo descritos, os quais não possuem cobertura do SUS, deverão ser prestados conforme a necessidade de segundas até sextas-feiras nos horários não abrangidos no anexo I.

Anexo II

Item	Quant.	Especificação dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	200	Lavagem de ouvido	47,25	9.450,00
2	200	Drenagem	57,75	11.550,00
3	200	Sutura	57,75	11.550,00
4	200	Retirada de corpos estranhos	57,75	11.550,00
5	200	Cauterização	68,25	13.650,00

VIGÊNCIA: Expira – se em 12 de agosto de 2026.

São José das Palmeiras, 12 de agosto de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:AF35C337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 397 DE 2025

DECRETO Nº 397 DE 2025.

SUMULA: Autoriza abertura de crédito adicional Especial e dá outras providências.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 66 DE 2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025:

DECRETA: